



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Lar de Idosos Aconchego, de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Lar de Idosos Aconchego, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
JOINVILLE	LEIS
.....
Associação Lar de Idosos Aconchego	
.....

” (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei em comentotem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Lar de Idosos Aconchego, com sede no Município de Joinville, tendo em vista que a referida entidade presta relevantes serviços à comunidade

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a entidade tem como missão: a contribuição e o zelo pela qualidade de vida das pessoas idosas e o respeito a normas e legislação existentes, bem como sua aplicação para o bem comum, dentro dos princípios éticos e de moralidade, tendo em vista a busca de uma melhor qualidade de vida em comunidade, atuando junto à sociedade e entidades civis ou públicas, por meio de mecanismos ativos ou passivos.

Diantedo exposto, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação da matéria.